

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
LEI 492/2022-GP

**PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN  
CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

**LEI nº 492/2022-GP**

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 do Município de Felipe Guerra e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte. **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Consoante preceitua o art. 60, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 35, §2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil e ainda, com supedâneo na Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, esta Lei fixa as normas relativas às Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Felipe Guerra para o exercício de 2023, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública para 2023;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações do orçamento do Município para 2023;

III – as diretrizes gerais, orientações e critérios para a elaboração e execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social e suas alterações;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN  
CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei o(s) seguinte(s) documento(s): I – Anexo de Riscos Fiscais, Anexos de Metas Fiscais, representado pelos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e Anexo de Metas e Prioridades.

**CAPÍTULO II**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023**

**Art. 2º**. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023, que deverão estar presentes no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, devem observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pela administração municipal, os quais terão, todavia, como limite à programação das despesas.

§ 1º. Os eixos estratégicos que nortearão a formulação de programas são os seguintes:

I – desenvolvimento sustentável com inclusão social;

II – democratização da gestão pública;

III – promover o desenvolvimento para a cidadania;

IV – implementar ações visando a adoção de políticas que assegurem o equilíbrio fiscal;

V – proporcionar melhor qualidade de vida à população elevando o padrão educacional, com ênfase no ensino fundamental e infantil e aos serviços de saúde e assistência social;

§ 2º. Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:

I - promover a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;

II - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de forma equânime, resolutiva e humanizada.

III - Estimular o desenvolvimento cultural e o acesso da população aos produtos e equipamentos culturais do município;

IV - Estimular a prática desportiva pela população;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN  
CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

V - promover a educação e a responsabilidade ambiental, visando à formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no município;

VI - Estimular as associações comunitárias e cooperativas como formas de geração de trabalho e renda no município;

VII - Promover ações de manutenção urbana que garantam a limpeza e a conservação das vias e equipamentos públicos;

VIII - Propiciar condições físicas favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas em todo o território municipal;

IX - Promover a participação da população na gestão pública a partir da transparência das ações da administração municipal;

X - Garantir a melhoria dos níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população;

XI - Fortalecer as finanças públicas municipais;

§ 3º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo acrescidas automaticamente à programação constante do Plano Plurianual vigente, no que couber.

**CAPÍTULO III**

**A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E**

**ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

**PARA 2023.**

**SEÇÃO I**

**Da Organização dos Orçamentos do Município**

**Art. 3º**. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN  
CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

**Art. 4º**. Os orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

**Parágrafo Primeiro** – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, sub função, programas, atividades, projetos ou operações especiais e respectivos subtítulos com vinculação de suas metas físicas ao anexo de metas e prioridades de que trata esta lei.

**Parágrafo Segundo** - A proposta orçamentária para 2023 deverá prever a movimentação dos recursos orçamentários e financeiros dos programas do SUS – Sistema Único de Saúde e FNAS, por contas específicas de acordo com a fonte do recurso ou programa, em conformidade com as orientações dos Ministérios respectivos.

**Art. 5º**. A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;

II – às ações de saúde e assistência social;

III – aos créditos orçamentários que se relacionem à manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

IV – à concessão de subvenções econômicas, auxílio e subsídios;

V – ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

VI – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas as de pequeno valor;

**Art. 6º**. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN  
CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

VI – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, informando, saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 2º. Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

**Art. 7º.** Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2022, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta lei.

#### **SEÇÃO II**

**Art. 8º** A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Executivo para:

I - abrir crédito suplementar até determinada importância, obedecidas as disposições do artigo 43 da lei 4.320,

#### **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

#### **PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN

CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

**Art. 9º.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 1,2% (um inteiro e dois décimo por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município; e: I – se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos;

II – ficará sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação; e

III – será controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário.

§ 1º Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o caput, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na lei orçamentária.

§ 2º. A reserva de contingência, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais para eventos fiscais imprevistos que não estejam contemplados no anexo de riscos fiscais, somente poderá ser utilizada com valores

que ultrapassem, concomitantemente:

I – à previsão do Anexo de riscos fiscais; e

II – o déficit financeiro apurado em balanço de recursos livres do exercício anterior.

§ 3º. No mês de dezembro de 2023, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, desde que observado o § 2º, II, retro citado.

**Art. 10.** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

#### **PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN

CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o impacto orçamentário e financeiro exigido em decorrência da LC nº 101/2000, art. 16;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art.16 da lei Complementar nº 101, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se refere os incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 11** O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2023, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 1º. Para fins de elaboração do cronograma do Poder Executivo, o Poder legislativo, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua necessidade de repasses financeiros, estabelecida mensalmente, para o exercício de 2023.

§ 2º. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

I – metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, incluindo seu desdobramento por origem de recursos;

II – demonstrativo da despesa por programas de governo.

#### **SEÇÃO III**

**Dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias compreendidas os créditos adicionais destinados ao Poder legislativo**

**Art. 12** O poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2022, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

§ 1º. Para efeito do cálculo a que se refere o caput considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

#### **PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN

CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§ 2º. Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores ao previsto, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo. II – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores ao previsto o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até limite constitucionalmente previsto.

**Art. 13** Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais de 7% sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2022, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

§ 1º. Em caso da não elaboração do referido cronograma, os repasses dar-se-ão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2º. Considera-se receita tributária e de transferências para fins

de cálculo do orçamento do Poder Legislativo, desde que efetivamente arrecadadas:

a) os impostos de competência municipal;

b) as taxas;

c) a contribuição de melhoria;

d) O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

#### **PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN

CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

e) Contribuição para o custeio da iluminação pública -CIP

f) a Cota-parte do Imposto Territorial Rural – ITR;

g) Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

h) o valor bruto arrecadado da Transferência da cota-parte do

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;

i) o valor bruto arrecadado do fundo de Participação dos

Municípios;

j) o valor bruto arrecadado da Cota-parte do IPI / Exportação.

**Art. 14** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, reduzido:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – os valores necessários para:

a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem um exercício financeiro;

b) outros, desde que justificados pelo Presidente do legislativo.

**Art. 15** A Câmara Municipal enviará até o dia 20 (vinte) de cada mês, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

#### **SEÇÃO IV**

**Da Disposição Sobre Novos Projetos**

**Art. 16** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos, quando:

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

#### **PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN

CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

I - tiver sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;

II - tiver assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

§ 2º. O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/96, ou do procedimento de compra, em casos de contratações com valores estimados inferiores aos previstos no art. 24,

I e II da referida Lei, a referência de atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### SEÇÃO V

##### Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

**Art. 17** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencha a seguinte condição:

I – de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;

II – cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;

III – seja autorizada por lei específica.

#### SEÇÃO VI

##### Dos Créditos Adicionais

**Art. 18** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

**Art. 19** Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais as exposições de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais.

#### SEÇÃO VII

##### Das Receitas Municipais

**Art. 20** Constituem as receitas do município aquelas provenientes:

I – dos tributos de sua competência;

II – das atividades econômicas, que por conveniência possa vir a executar;

III – de transferências por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais, não-governamentais e privadas;

IV – de empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica vinculados a obras e serviços públicos;

V – de empréstimos formados para antecipação de receita de serviços mantidos pela Administração Municipal.

**Art. 21** A estimativa das receitas considerará:

I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II – a carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;

III – os fatores que influenciam as arrecadações dos tributos municipais;

IV – as alterações da legislação tributária;

**Art. 22** Quando ocorrerem isenção, anistia ou alterações de alíquotas deverá constar no anexo a indicação das receitas compensatórias.

#### SEÇÃO VIII

##### Dos Gastos Municipais

**Art. 23** Constituem os gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

**Art. 24** Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo município, considerando-se, entretanto:

I – a carga de trabalho avaliada para o exercício, para o qual elabora o orçamento;

II – os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;

III – a receita do serviço, quando este for remunerado;

IV – os gastos de pessoal localizado no serviço, que serão projetados com base na política salarial do Governo Federal e estabelecida pelo Governo Municipal para os seus funcionários estatutários, inclusive planos de cargos e salários.

**Art. 25** O orçamento do município consignará obrigatoriamente:

I – recursos destinados ao pagamento dos serviços da dívida municipal;

II – recursos destinados ao poder judiciário, para o cumprimento do que dispõe o art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.

**Art. 26** Quando da elaboração do orçamento e consequente execução deverão ser obedecidos os princípios:

I – equilíbrio;

II – critérios e formas de limitação de empenhos;

III – custos e avaliação de resultados;

IV – transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único: O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão audiências temáticas durante a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, que contarão com a participação de representantes de entidades dos movimentos sociais regularmente constituídas e da sociedade civil, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da lei complementar nº 101/2000 e os procedimentos Normativos do Tribunal de Contas do Estado.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de Caráter Continuado

**Art. 27** A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Cada Poder manterá controle sobre os valores já aproveitados da margem de expansão desde a edição da LC nº 101/2000.

#### SEÇÃO II

##### Das Despesas com Pessoal

**Art. 28** O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

**Art. 29** Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

I – No Poder Legislativo:

a) Das receitas de impostos e transferências que cabem ao Poder Legislativo na forma do Art. 29-A da Constituição, até 70% (setenta por cento) poderão ser gastos com folha de pagamento.

II – No Poder Executivo:

a) Sempre que as despesas com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo ficará impedido de:

1 – conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

2 – criar cargo, emprego ou função;

3 – alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

4 – prover cargo público, admitir ou contratar pessoal a qualquer título ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e licenças concedidas por lei.

5 – contratar hora extra, salvo para atender necessidades das áreas de educação e saúde.

**Art. 30** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei

Complementar 101, de 2000;

III – observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado;

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 31** Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2023, devendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I – revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:

1 – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e

2 – ter alíquotas diferenciadas de acordo com a localização e o uso do imóvel.

Parágrafo único: A proposta orçamentária anual para o exercício de 2023, em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Orgânica do Município e artigo 170 da Constituição Federal, consignará recursos destinados a subsidiar projetos e/ou programas de geração de emprego e renda, compreendendo a concessão de incentivos econômicos e fiscais voltados a instalação e funcionamentos de empresas e outros empreendimentos produtivos

**Art. 32** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão canceladas a previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio, acordo, ajuste ou congêneres, com a União, Estado ou Municípios com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade de Município, Estado ou União;

III – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

**Art. 34** São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 35** Caso o projeto de lei orçamentária de 2023 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada nos termos deste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV – categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VI – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2022 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2023;

VII – pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

**Art. 36** O Poder Executivo disponibilizará no site, no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o quadro de detalhamento da Despesa – QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivas categorias de programação.

**Art. 37** O Poder Executivo poderá propor emenda a esta lei para adequá-la ao Plano Plurianual – PPA – que vigorará no quadriênio 2022/2025.

**Art. 38** O Poder Executivo poderá criar, suprimir, alterar, no decorrer do Exercício de 2023, mediante lei específica, Unidade Orçamentária, programas de trabalhos utilizando como fonte de financiamento a transposição, remanejamento ou transferência de recursos na forma da legislação orçamentária regente.

**Art. 39** Cabe à Contadoria Geral do Município a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Parágrafo Único. A Contadoria Geral do Município, decidirá sobre:

I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

**Art. 40** – Caso necessário, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou revisar as metas fixadas, previstas no anexo de metas fiscais, em anexo, por ocasião do envio do Projeto de Lei de Orçamento ao Poder Legislativo Municipal.

**Art. 41** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Felipe Guerra-RN, 06 de julho de 2022

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**LDO – 2023**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Felipe Guerra												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
I - METAS ANUAIS												
2023												
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	40.099.391,00	35.335.964,43	0,04	102,05	42.104.360,55	37.318.580,95	0,04	102,64	40.418.822,07	39.241.574,82	0,04	102,79
Receitas Primárias ( I )	36.624.611,30	35.300.830,17	0,04	101,95	38.455.841,86	37.281.475,39	0,04	102,54	40.378.633,96	39.202.557,24	0,04	102,69
Receitas Primárias Correntes	34.612.286,30	33.361.239,81	0,04	-	36.342.900,61	35.233.059,25	0,04	-	38.160.045,65	37.048.588,01	0,04	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.486.990,05	1.433.243,42	0,00	-	1.561.339,55	1.513.659,29	0,00	-	1.639.406,53	1.591.656,83	0,00	-
Contribuições	21.000,00	20.240,96	0,00	-	22.050,00	21.376,64	0,00	-	23.152,50	22.478,16	0,00	-
Transferências Correntes	33.099.781,25	31.903.403,61	0,04	-	34.754.770,31	33.693.427,35	0,04	-	36.492.508,83	35.429.620,22	0,04	-
Demais Receitas Primárias Correntes	4.515,00	4.351,81	0,00	-	4.740,75	4.595,98	0,00	-	4.977,79	4.832,80	0,00	-
Receitas Primárias de Capital	2.012.325,00	1.939.590,36	0,00	-	2.112.941,25	2.048.416,14	0,00	-	2.218.588,31	2.153.969,24	0,00	-
Despesa Total	40.099.391,00	38.650.015,42	0,05	111,62	42.104.360,55	40.818.575,42	0,05	112,27	44.209.578,58	42.921.920,95	0,05	112,43
Despesas Primárias ( II )	39.156.491,00	37.741.196,14	0,04	108,99	41.114.315,55	39.858.764,47	0,05	109,63	43.170.031,33	41.912.651,77	0,05	109,79
Despesas Primárias Correntes	30.814.896,93	29.701.105,48	0,04	-	32.355.641,78	31.367.563,53	0,04	-	33.973.423,87	32.983.906,67	0,04	-
Pessoal e Encargos Sociais	14.852.293,05	14.315.463,18	0,02	-	15.594.907,70	15.118.669,61	0,02	-	16.374.653,09	15.897.721,44	0,02	-
Outras despesas Correntes	15.962.603,88	15.385.642,30	0,02	-	16.760.734,08	16.248.893,92	0,02	-	17.598.770,78	17.086.185,23	0,02	-
Despesas Primárias de Capital	8.341.594,07	8.040.090,67	0,01	-	8.758.673,77	8.491.200,94	0,01	-	9.196.607,46	8.928.745,10	0,01	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = ( I - II )	(2.531.879,70)	(2.440.365,98)	(0,00)	(7,05)	(2.658.473,69)	(2.577.289,08)	(0,00)	(7,09)	(2.791.397,37)	(2.710.094,53)	(0,00)	(7,10)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	297,21	286,47	0,00	-	312,07	302,54	0,00	-	327,68	318,13	0,00	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	235.403,05	226.894,51	0,00	-	247.173,20	239.625,01	0,00	-	259.531,86	251.972,68	0,00	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	(2.766.985,54)	(2.666.974,01)	(0,00)	(7,70)	(2.905.334,81)	(2.816.611,55)	(0,00)	(7,75)	(3.050.601,55)	(2.961.749,08)	(0,00)	(7,76)
Dívida Pública Consolidada	10.056.596,35	9.693.104,92	0,01	27,99	10.559.426,17	10.236.961,87	0,01	28,16	11.087.397,48	10.764.463,57	0,01	28,20
Dívida Consolidada Líquida	11.586.733,33	11.167.935,74	0,01	32,25	12.166.069,99	11.794.541,92	0,01	32,44	12.774.373,49	12.402.304,36	0,01	32,49
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Fonte: /Relatórios da LRF

Felipe Guerra												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
2023												
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021			% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021			% PIB	% RCL	Variação	
	Valor	% PIB	% RCL			Valor	% PIB	% RCL			Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	24.083.176,54	0,03	103,65	24.463.574,47	0,03	100,10	380.397,93	1,58				
Receitas Primárias (I)	24.041.944,93	0,03	103,47	24.409.501,49	0,03	99,88	367.556,56	1,53				
Despesa Total	25.622.339,27	0,04	110,27	24.569.688,06	0,04	100,54	(1.052.651,21)	(4,11)				
Despesas Primárias (II)	24.783.667,52	0,04	93,92	23.790.074,68	0,03	97,35	(993.592,84)	(4,01)				
Resultado Primário ( I - II )	(741.722,59)	(0,00)	(3,19)	619.426,81	0,00	2,53	1.361.149,40	(183,51)				
Resultado Nominal	(954.970,51)	(0,00)	(4,11)	226.774,06	0,00	0,93	1.181.744,57	(123,75)				
Dívida Pública Consolidada	7.527.846,44	0,01	32,40	9.121.056,01	0,01	37,32	1.593.209,57	21,16				
Dívida Consolidada Líquida	6.535.510,93	0,01	28,13	10.508.935,35	0,02	43,00	3.973.424,42	60,80				

Fonte: / Relatórios da LRF

Felipe Guerra												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES												
2023												
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	20.624.932,52	24.463.574,47	18,61	33.113.798,19	35,36	36.661.063,10	10,71	38.494.116,25	5,00	40.418.822,07	5,00	
Receitas Primárias ( I )	20.619.674,92	24.409.501,49	18,38	33.079.082,19	35,52	36.624.611,30	10,72	38.455.841,86	5,00	40.378.633,96	5,00	
Despesa Total	24.564.298,76	24.569.688,06	0,02	38.189.896,19	55,44	40.099.391,00	5,00	42.104.360,55	5,00	44.209.578,58	5,00	
Despesas Primárias ( II )	26.216.046,82	23.790.074,68	(9,25)	37.291.896,19	56,75	39.156.491,00	5,00	41.114.315,55	5,00	43.170.031,33	5,00	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	(5.596.371,90)	619.426,81	(111,07)	(4.212.814,00)	(780,11)	(2.531.879,70)	(39,90)	(2.658.473,69)	5,00	(2.791.397,37)	5,00	
Resultado Nominal	(5.961.755,56)	226.774,06	(103,80)	(4.436.724,32)	(2.056,45)	(2.766.985,54)	(37,63)	(2.905.334,81)	5,00	(3.050.601,55)	5,00	
Dívida Pública Consolidada	8.272.358,73	9.121.056,01	10,26	9.577.710,81	5,01	10.056.596,35	5,00	10.559.426,17	5,00	11.087.397,48	5,00	

Dívida Consolidada Líquida	8.272.358,73	10.508.935,35	27,04	11.034.984,12	5,01	11.586.733,33	5,00	12.166.069,99	5,00	12.774.373,49	5,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES A PREÇOS CONSTANTES</b>										
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>
Receita Total	19.733.000,88	23.340.878,23	18,28	31.405.347,30	34,55	35.335.964,43	12,52	37.318.580,95	5,61	39.241.574,82	5,15
Receitas Primárias ( I )	19.727.970,65	23.289.286,80	18,05	31.372.422,41	34,71	35.300.830,17	12,52	37.281.475,39	5,61	39.202.557,24	5,15
Despesas Total	23.502.008,00	23.442.121,99	(0,25)	36.219.552,53	54,51	38.650.015,42	6,71	40.818.575,42	5,61	42.921.920,95	5,15
Despesas Primárias ( II )	25.082.325,70	22.698.287,07	(9,50)	35.367.883,34	55,82	37.741.196,14	6,71	39.858.764,47	5,61	41.912.651,77	5,15
Resultado Primário (III) = ( I - II )	(5.354.355,05)	590.999,72	(111,04)	(3.995.460,93)	(776,05)	(2.440.365,98)	(38,92)	(2.577.289,08)	5,61	(2.710.094,53)	5,15
Resultado Nominal	(5.703.937,58)	216.366,82	(103,79)	(4.207.818,97)	(2.044,76)	(2.666.974,01)	(36,62)	(2.816.611,55)	5,61	(2.961.749,08)	5,15
Dívida Pública Consolidada	7.914.618,00	8.702.467,33	9,95	9.083.564,88	4,38	9.693.104,92	6,71	10.236.961,87	5,61	10.764.463,57	5,15
Dívida Consolidada Líquida	7.914.618,00	10.026.653,33	26,69	10.465.652,62	4,38	11.167.935,74	6,71	11.794.541,92	5,61	12.402.304,36	5,15

Fonte: / Relatórios da LRF

<b>Felipe Guerra</b>							
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>							
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>							
<b>IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
2023							
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)							RS 1,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	9.777.703,49	100,00	8.173.018,82	100,00	4.092.034,05	100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>9.777.703,49</b>	<b>100,00</b>	<b>8.173.018,82</b>	<b>100,00</b>	<b>4.092.034,05</b>	<b>100,00</b>	
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>							
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	
Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	(2.533.484,41)	(25,91)	(2.751.900,86)	(33,67)	(2.774.926,67)	(67,81)	
<b>TOTAL</b>	<b>(2.533.484,41)</b>	<b>(25,91)</b>	<b>(2.751.900,86)</b>	<b>(33,67)</b>	<b>(2.774.926,67)</b>	<b>(67,81)</b>	

Fonte: / Relatórios da LRF

<b>Felipe Guerra</b>							
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>							
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>							
<b>V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>							
2023							
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)							RS 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>							
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>		
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>		
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>							
Ativos (II)	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>							
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>							
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>		
<b>VALOR (III)</b>							

Fonte: / Relatórios da LRF

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.126,03</b>	<b>1.224.716,66</b>	<b>662.555,35</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>13.126,03</b>	<b>9.015,61</b>	<b>0,00</b>
Civil	13.126,03	9.015,61	0,00
Ativo	13.126,03	9.015,61	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>1.215.700,16</b>	<b>662.555,35</b>
Civil	0,00	1.215.700,16	662.555,35
Ativo	0,00	1.215.700,16	662.555,35
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,89</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,89	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I +III-I)</b>	<b>13.126,03</b>	<b>1.224.716,66</b>	<b>662.555,35</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.183.076,06</b>	<b>1.326.469,09</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>1.183.076,06</b>	<b>1.275.870,58</b>
Aposentadorias	0,00	991.051,52	1.061.775,88
Pensões	0,00	192.024,54	214.094,70
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.598,51</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	50.598,51
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.183.076,06</b>	<b>1.326.469,09</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>13.126,03</b>	<b>41.640,60</b>	<b>-663.913,74</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	279.825,00	369.691,16	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	38.400,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.440,38	12.099,56	9.681,52
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>602.659,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>48.438,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	48.438,65	0,00	0,00
Ativo	48.438,65	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>554.204,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	554.204,84	0,00	0,00
Ativo	554.204,84	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>16,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	16,44	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (X I + XIV)</b>	<b>602.659,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>1.246.197,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>1.161.513,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	988.850,44	0,00	0,00
Pensões	172.662,77	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>84.684,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	84.684,06	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII +XIII)</b>	<b>1.246.197,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (X I - XIV)2</b>	<b>-643.537,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	776.959,29
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Fonte:

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Felipe Guerra				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
2023				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS milhares
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = ( a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior ) + c
2021				
2022			0,00	0,00
2023			0,00	0,00
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00
2094			0,00	0,00
2095			0,00	0,00

Fonte:

Felipe Guerra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS						
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2023						
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)					RS 1.00	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISS/IPTU	ISENÇÃO		24.310,12	25.525,63	26.801,91	REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO
<b>TOTAL</b>			<b>24.310,12</b>	<b>25.525,63</b>	<b>26.801,91</b>	
Fonte:						

Felipe Guerra	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2023	
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	
RS milhares	
EVENTO	VALOR PREVISTO 2023
Aumento Permanente da Receita	1.366.161,13
( - ) Transferências Constitucionais	435.047,48
( - ) Transferências ao FUNDEB	214.160,62
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	716.953,03
Redução Permanente de Despesa ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	716.953,03
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	649.092,82
Novas DOCC	649.092,82
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	67.860,21
Fonte:	

Felipe Guerra			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO - RISCOS FISCAIS			
2023			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	80.223,41 A	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARTIR DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES DE DESPESAS	80.223,41
Dividas em Processo de Reconhecimento	220.500,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES DE DESPESAS	220.500,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	152.424,48	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES DE DESPESAS	152.424,48
Outros Passivos Contingentes	295.368,02	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES DE DESPESAS	295.368,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>748.515,91</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>748.515,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
Fonte:			

**LDO – 2023**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
Programa: 0001 - Apoio ao Atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal				
Objetivo: Desenvolver atividades legislativas e fiscalizatórias pertinentes a sua função institucional.				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
01.001 - Câmara Municipal				
AÇÃO				
2001 - Manutenção das Atividades da Câmara				
Objetivo: Manter as Atividades da Câmara				
Função: LEGISLATIVA		ODS:		
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA				
Produto: Manutenção das Atividades da Câmara				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	1.203.300,00	36.750,00	1.166.550,00
Programa: 0002 - Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito				
Objetivo: Apoiar as atividades inerentes as funções do Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.001 - Gabinete do Prefeito				
AÇÃO				
1031 - Aquisição de Veículo				
Objetivo: Aquisição de Veículo para atender as necessidades do Gabinete				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		



LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito				
Objetivo: Manter das Atividades do Gabinete do prefeito				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Manter das Atividades do Gabinete do prefeito				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	430.000,00	7.350,00	422.650,00
AÇÃO				
2003 - Contribuição a Associação e Federação de Município				
Objetivo: Contribuir a Associação e Federação de Município				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Contribuir a Associação e Federação de Município				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	31.500,00	0,00	31.500,00
Programa: 0003 - Apoio as Atividades de Finanças				
Objetivo: Apoiar as atividades inerentes as Finanças do Município.				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
04.001 - Sec. Mun. de Finanças				
AÇÃO				
2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				
Objetivo: Manter a Secretaria Municipal de Finanças				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Produto: Manter a Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	270.000,00	13.150,00	256.850,00

Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2007 - Parcelamento Junto ao INSS				
Objetivo: Parcelamento Junto ao INSS				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto: Parcelamento Junto ao INSS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	420.000,00	0,00	420.000,00
AÇÃO				
2008 - Parcelamento Junto ao FGTS				
Objetivo: Parcelamento Junto ao FGTS				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto: Parcelamento Junto ao FGTS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	10.500,00	0,00	10.500,00
AÇÃO				
2009 - Parcelamento Junto a Cosern e Caern				
Objetivo: Parcelar Junto a Cosern e Caern				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto: Parcelar Junto a Cosern e Caern				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	7.350,00	0,00	7.350,00

Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2010 - Parcelamento junto ao FGPREV				
Objetivo: Parcelar junto ao FGPREV				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto: Parcelar junto ao FGPREV				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	42.000,00	0,00	42.000,00
AÇÃO				

<b>2011 - Contribuição para a Formação do PASEP</b>				
Objetivo: Contribuir para a Formação do PASEP				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Produto: Contribuir para a Formação do PASEP				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	241.500,00	0,00	241.500,00
Programa: 0005 - Apoio as Atividades Administrativas e de Recursos Humanos				
Objetivo: Apoiar as ações de cunho político administrativo e de recursos humanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
03.001 - Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos				
AÇÃO				
<b>2004 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos</b>				
Objetivo: Manter a Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Manter a Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	985.250,00	13.150,00	972.100,00
Prefeitura de Felipe Guerra				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2022		
AÇÃO				
<b>2005 - Consignação a Justiça Trabalho, TJ e outros</b>				
Objetivo: Pagar Precatórios a Justiça do Trabalho, TJ e outros				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Produto: Pagar Precatórios a Justiça do Trabalho, TJ e outros				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	463.050,00	0,00	463.050,00
Programa: 0006 - Apoio e Implementação as ações do Fisco Municipal				
Objetivo: Apoiar e implementar as ações inerentes ao fisco municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
16.001 - Secretaria Municipal de Tributação				
AÇÃO				
<b>2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação</b>				
Objetivo: Manter a Secretaria Municipal de Tributação				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Manter a Secretaria Municipal de Tributação				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	220.920,00	0,00	220.920,00
Programa: 0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação				
Objetivo: Apoiar as atividades inerentes a educação de base - infantil e fundamental -				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
05.001 - Sec. Munic. de Educação				
Prefeitura de Felipe Guerra				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2022 Pág.:		
AÇÃO				
<b>1001 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros</b>				
Objetivo: Adquirir Veículo para Transporte Escolar/outros				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Veículo				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00
AÇÃO				
<b>1002 - Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural</b>				
Objetivo: Construir Ampliar e Reformar campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Const. Amp e Reforma				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	63.000,00	63.000,00	0,00
AÇÃO				
<b>1003 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental</b>				
Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar de Unidade de Ensino infantil/fundamental				
Função: EDUCAÇÃO ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: Unidades de Ensino				

Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	\$15.000,00	\$15.000,00	200.000,00

Prefeitura de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2022
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades	

AÇÃO				
1032 - Aquisição de Imóvel				
Objetivo: Compra de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Educação				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

AÇÃO				
2012 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação				
Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Educação				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Manter as Atividades da Sec. de Educação				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	1.100.000,00	65.250,00	1.034.750,00

AÇÃO				
2013 - Conservação, manutenção e recuperação de imóveis afetos a educação				
Objetivo: Conservar, manter e recuperar os imóveis afetos a educação				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Conservar, manter e recuperar os imóveis afetos a educação				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	112.600,00	12.600,00	100.000,00

Prefeitura de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2022
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades	

AÇÃO				
2014 - Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)				
Objetivo: Manter o Ensino Básico (Infantil e Fundamental)				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Manter o Ensino Básico (Infantil e Fundamental)				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	252.000,00	0,00	252.000,00

AÇÃO				
2015 - Manutenção do FUNDEB 70%				
Objetivo: Manter o FUNDEB 70%				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Manter o FUNDEB 70%				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00

AÇÃO				
2016 - Manutenção do FUNDEB 30%				
Objetivo: Manter o FUNDEB 30%				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Manter o FUNDEB 30%				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	1.568.700,00	0,00	1.568.700,00

Prefeitura de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2022
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades	

AÇÃO				
2017 - Aquisição de Merenda Escolar				
Objetivo: Adquirir Merenda Escolar				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Merenda escolar				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				

Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	425.500,00	0,00	425.500,00
AÇÃO				
2018 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola				
Objetivo: Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola				
Função: EDUCAÇÃO				
ODS:				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	21.000,00	0,00	21.000,00
AÇÃO				
2019 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico				
Objetivo: Manter o Transporte Escolar Ensino Básico				
Função: EDUCAÇÃO				
ODS:				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Manter o Transporte Escolar Ensino Básico				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	554.000,00	0,00	554.000,00
Prefeitura de Felipe Guerra				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2022 P		
AÇÃO				
2020 - Concessão de Bolsa de Estudo do Ensino Médio				
Objetivo: Conceder Bolsa de Estudo do Ensino Médio				
Função: EDUCAÇÃO				
ODS:				
Sub-função: ENSINO MÉDIO				
Produto: Bolsa de estudo				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	7.350,00	0,00	7.350,00
AÇÃO				
2021 - Concessão de Bolsa de Ensino Superior				
Objetivo: Conceder Bolsa de Ensino Superior				
Função: EDUCAÇÃO				
ODS:				
Sub-função: ENSINO SUPERIOR				
Produto: Bolsa de estudo				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	7.350,00	0,00	7.350,00
AÇÃO				
2022 - Manutenção dos Transportes Universitários e outros				
Objetivo: Manter os Transportes Universitários e outros				
Função: EDUCAÇÃO				
ODS:				
Sub-função: ENSINO SUPERIOR				
Produto: Manter os Transportes Universitários e outros				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	414.000,00	0,00	414.000,00
Prefeitura de Felipe Guerra				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2022		
AÇÃO				
2023 - Manutenção do Ensino Infantil 30%				
Objetivo: Manter o Ensino Infantil 30%				
Função: EDUCAÇÃO				
ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: Manter o Ensino Infantil 30%				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	525.000,00	5.250,00	519.750,00
AÇÃO				
2024 - Manutenção do Ensino Infantil 70%				
Objetivo: Manter o Ensino Infantil 70%				
Função: EDUCAÇÃO				
ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: Manter o Ensino Infantil 70%				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	619.500,00	0,00	619.500,00
AÇÃO				
2025 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos				
Objetivo: Manter o Ensino de Jovens e Adultos				
Função: EDUCAÇÃO				
ODS:				

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto: Manter o Ensino de Jovens e Adultos				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2023	1,00	5.250,00	0,00	5.250,00
Programa: 0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas				
Objetivo: Apoio as atividades inerentes a Infra Estrutura e Obras Públicas do Município				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
06.001 - Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1004 - Aquisição de Terreno(s) diversos				
Objetivo: aquisição de terrenos para atender as mais diversas necessidade do Município				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: terrenos				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2023	1,00	310.500,00	0,00	310.500,00
AÇÃO				
1005 - Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos				
Objetivo: Construir, Ampliar, Reformar, conservar do prédios públicos				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Construir, Ampliar, Reformar, conservar do prédios públicos				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2023	1,00	63.000,00	63.000,00	0,00
AÇÃO				
1006 - Ampliação e manutenção da Rede Elétrica/iluminação publica				
Objetivo: Ampliar a Rede Elétrica				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Ampliar a Rede Elétrica				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2023	1,00	187.500,00	157.500,00	30.000,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1007 - Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada				
Objetivo: Construir, reformar e manter Pontes e Passagens Molhada				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Construir Pontes e Passagens Molhada				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2023	1,00	1.157.500,00	1.157.500,00	0,00
AÇÃO				
1008 - Construção, Ampliação e Reformas dos Cemitério Zona Urbana/rural				
Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar os Cemitério Zona Urbana/rural				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Construir, Ampliar e Reformar os Cemitério Zona Urbana/rural				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2023	1,00	10.500,00	10.500,00	0,00
AÇÃO				
1009 - Construção e Reforma de Praças Publicas				
Objetivo: Construir e Reformar Praças Publicas				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Construir e Reformar Praças Publicas				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2023	1,00	33.901,00	33.900,82	0,18
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1010 - Const. amp.e reforma de Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb				
Objetivo: Construir ampliar, reformae as Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb				
Função: HABITAÇÃO	ODS:			
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto: Construir ampliar, reformae as Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	31.500,00	31.500,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1011 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural</b>				
Objetivo: Pavimentar e Drenar as Vias Urbana e Comunidades Rural				
Função: SANEAMENTO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Pavimentar e Drenar as Vias Urbana e Comunidades Rural				
Unidade Medida: Metros				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	1.367.500,00	1.367.500,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1012 - Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais</b>				
Objetivo: Construir Reformar as estradas Vicinais				
Função: TRANSPORTE		ODS:		
Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Produto: Construir Reformar as estradas Vicinais				
Unidade Medida: Metros				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	336.760,00	336.760,00	0,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1013 - Apoio e Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins</b>				
Objetivo: Apoiar a Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins				
Função: SANEAMENTO		ODS:		
Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
Produto: Apoiar a Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	21.000,00	21.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1029 - Construção e reforma de quadra e campos de esportes</b>				
Objetivo: Construir e reformar quadra e campos de esportes				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Construir e reformar quadra e campos de esportes				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	21.000,00	21.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1030 - Construção do pórtico</b>				
Objetivo: Apoiar projeto de infraestrutura turística e identificar o município.				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Construção do pórtico				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2026 - Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas</b>				
Objetivo: Manter as atividades da Sec Municipal de Infra Estrutura e Obras Públicas				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Manut da Sec Municipal de Infra Estrutura e Obras Públicas				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	2.610.000,00	25.750,00	2.584.250,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2027 - Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural</b>				
Objetivo: Manter as Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
Produto: Manter as Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	168.000,00	0,00	168.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2028 - Implantação/manutenção do aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar</b>				
Objetivo: Implantar o aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar				
Função: SANEAMENTO		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Implantar o aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Programa: 0009 - Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município				

<b>Objetivo:</b> Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>13.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2048 - Enfrentamento da Emergência COVID19</b>				
<b>Objetivo:</b> Enfrentar a Emergência COVID19				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Enfrentar a Emergência COVID19				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	472.500,00	0,00	472.500,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços da Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> Manter os serviços da Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	3.860.000,00	0,00	3.860.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2084 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades Conselho Municipal de Saúde				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manter o conselho Municipal de saúde				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	5.250,00	0,00	5.250,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2088 - Avaliação municipal</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter a comunicação entre a gestão e a comunidade para saber sobre a qualidade do serviço de saúde prestado.				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manter a comunicação entre a gestão e a comunidade para saber sobre a qualidade do serviço de saúde				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	5.250,00	0,00	5.250,00
<b>Programa:</b> 0010 - Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS				
<b>Objetivo:</b> Apoiar administrativamente as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>14.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1028 - Construção ampl. e ref.de unidades habit. Prog Sub à Habit. de int social - PSH - ZRUR</b>				
<b>Objetivo:</b> Construir ampl. e ref.de unidades habit. Prog Sub à Habit. de int social - PSH - ZRUR				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> Construir ampl. e ref.de unidades habit. Prog Sub à Habit. de int social - PSH - ZRUR				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	2.405.250,00	2.405.250,00	0,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2058 - Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades da Sec. de Assistência Social				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manter as Atividades da Sec. de Assistência Social				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	790.818,00	51.788,00	739.030,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2059 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Conselho Tutelar				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
<b>Produto:</b> Manter o Conselho Tutelar				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	89.250,00	0,00	89.250,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2062 - Apoio e Manutenção do Programa Gestão SUAS</b>				
<b>Objetivo:</b> Apoiar e Manter do Programa Gestão SUAS				

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Apoiar e Manter do Programa Gestão SUAS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	1.050,00	0,00	1.050,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2066 - Manutenção do Programa Bolsa Família / IGD-SUAS/PBF				
Objetivo: Manter o Programa Bolsa Família / IGD-SUAS/PBF				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Manter o Programa Bolsa Família /				
IGD-SUAS/PBF				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	10.500,00	0,00	10.500,00
AÇÃO				
2067 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social				
Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: CONTROLE INTERNO				
Produto: Manter Conselho Municipal da Assistência Social				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	42.000,00	1.050,00	40.950,00
AÇÃO				
2068 - Benefícios Eventuais(Atendimento de Necessidade Pessoas Carentes)				
Objetivo: Promover Benefícios Eventuais(Atendimento de Necessidade Pessoas Carentes)				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Promover Benefícios Eventuais(Atendimento de Necessidade Pessoas Carentes)				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	61.500,00	0,00	61.500,00
Programa: 0013 - Apoio as Atividades da Contadoria				
Objetivo: Apoio as Atividades da Contadoria				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
12.001 - Contadoria do Município				
Prefeitura de Felipe Guerra				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2022		
AÇÃO				
2046 - Manutenção da Contadoria Geral do Município				
Objetivo: Manter os Serviços da Contadoria Geraldo Município				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Manter os Serviços da Contadoria Geraldo Município				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	254.603,00	8.050,00	246.553,00
Programa: 0014 - Apoio as Atividades da Controladoria Geral				
Objetivo: Apoio as Atividades da Controladoria Geral				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
11.001 - Controladoria Geral do Município				
AÇÃO				
2045 - Manutenção da Controladoria Geral do Município				
Objetivo: Manter os serviços da Controladoria Geral do Município				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: CONTROLE INTERNO				
Produto: Manter os serviços da Controladoria Geral do Município				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	96.468,00	11.050,00	85.418,00
Programa: 0015 - Apoio as Atividades da Procuradoria Geral				
Objetivo: Apoio as Atividades da Procuradoria Geral				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
10.001 - Procuradoria Geral do Município				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2044 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
Objetivo: Manter os serviços da Procuradoria Geral do Município				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Manter os serviços da Procuradoria Geral do Município				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	2.762.000,00	10.000,00	2.752.000,00
Programa: 0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente				



<b>Objetivo:</b> Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
07.001 - Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1014 - Construção de Adutora na Zona Rural</b>				
<b>Objetivo:</b> Construir Adutora na Zona Rural				
<b>Função:</b> AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EXTENSÃO RURAL				
<b>Produto:</b> Construir Adutora na Zona Rural				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1015 - Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água</b>				
<b>Objetivo:</b> Perfurar, Instalar e Manter de Poços e reservatórios				
<b>Função:</b> AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EXTENSÃO RURAL				
<b>Produto:</b> Perfurar, Instalar e Manter de Poços e reservatórios				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	21.000,00	21.000,00	0,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022 Pág.: 23/41		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1016 - Aquisição de Trator</b>				
<b>Objetivo:</b> Aquisição de Trator				
<b>Função:</b> AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EXTENSÃO RURAL				
<b>Produto:</b> Trator				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2029 - Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manter as atividades da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	385.076,00	630,00	384.446,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2030 - Manutenção do Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter do Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais				
<b>Função:</b> AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ABASTECIMENTO				
<b>Produto:</b> Manter do Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2031 - Apoio ao Programa da Agricultura Familiar</b>				
<b>Objetivo:</b> Apoiar o Programa da Agricultura Familiar				
<b>Função:</b> AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ABASTECIMENTO				
<b>Produto:</b> Apoiar o Programa da Agricultura Familiar				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	63.000,00	0,00	63.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2032 - Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Apoio ao Corte de Terra				
<b>Função:</b> AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> DEFESAAGROPECUÁRIA				
<b>Produto:</b> Manter o Programa de Apoio ao Corte de Terra				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	280.000,00	2.100,00	277.900,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2033 - Manutenção do Programa de Controle de Zoonose</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Controle de Zoonose				
<b>Função:</b> AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> DEFESAAGROPECUÁRIA				
<b>Produto:</b> Controle de Zoonose				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	5.250,00	0,00	5.250,00
<b>Programa:</b> 0017 - Apoio as Atividades da Secretaria de Desen.Econ.Turís e Even				

<b>Objetivo:</b> Apoio as Atividades da Secretaria de Desen.Econ.Turis e Even				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
08.001 - Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
1017 - Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura				
<b>Objetivo:</b> Desapropriar Imóveis para Centro Histórico e Cultura				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TURISMO				
<b>Produto:</b> Desapropriar Imóveis para Centro Histórico e Cultura				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	10.500,00	10.500,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
2034 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos				
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manter as Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	165.500,00	22.100,00	143.400,00
<b>AÇÃO</b>				
2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais				
<b>Objetivo:</b> Realizar Eventos Histórico e Culturais				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TURISMO				
<b>Produto:</b> Realizar Eventos Histórico e Culturais				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	373.000,00	0,00	373.000,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
2036 - Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra				
<b>Objetivo:</b> Manter o Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TURISMO				
<b>Produto:</b> Manter o Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>AÇÃO</b>				
2037 - Programa de Proteção das Cavernas				
<b>Objetivo:</b> Programa de Proteção das Cavernas				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TURISMO				
<b>Produto:</b> Programa de Proteção das Cavernas				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>AÇÃO</b>				
2038 - Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas				
<b>Objetivo:</b> Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TURISMO				
<b>Produto:</b> Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	8.400,00	0,00	8.400,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
2039 - Programa de Proteção aos Monumentos Históricos				
<b>Objetivo:</b> Proteger aos Monumentos Históricos				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TURISMO				
<b>Produto:</b> Proteger aos Monumentos Históricos				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Programa:</b> 0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer				
<b>Objetivo:</b> Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
09.001 - Sec. Munic.de Exporte.Cultura e Lazer				
<b>AÇÃO</b>				
1018 - Construção de Praças de Eventos				
<b>Objetivo:</b> Construir Praças de Eventos				
<b>Função:</b> URBANISMO		<b>ODS:</b>		

Sub-função: LAZER				
Produto: Construir Praças de Eventos				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	63.000,00	63.000,00	0,00
AÇÃO				
1019 - Aquisição de Equipamento e Material				
Objetivo: Adquirir Equipamento e Material				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto: Adquirir Equipamento e Material				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	10.500,00	10.500,00	0,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1020 - Desapropriação de Terreno				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	663.000,00	663.000,00	0,00
AÇÃO				
1021 - Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural				
Objetivo: Construir Ampliar e Reformar Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Construir Ampliar e Reformar Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	430.668,00	10.150,00	420.518,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2040 - Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer				
Objetivo: Manter as Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Manter as Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	10.500,00	1.050,00	9.450,00
AÇÃO				
2042 - Manutenção da Banda de Música				
Objetivo: Manter da Banda de Música				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: Manter da Banda de Música				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	9.450,00	2.100,00	7.350,00
AÇÃO				
2043 - Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município				
Objetivo: Manter e fomentar as atividades esportivas do Município				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Manter e fomentar as atividades esportivas do Município				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	15.750,00	0,00	15.750,00
Programa: 0019 - Apoio as Ativ. do Fundo de Previdência e Assistência de FG				
Objetivo: Apoio as Ativ. do Fundo Munic. de Assistência Social de FG				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
15.001 - Fundo de Previdência e Assistência				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2071 - Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal				

<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo de Previdência e Assistência Municipal				
<b>Função:</b> PREVIDÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> Manter o Fundo de Previdência e Assistência Municipal				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	100.760,00	2.315,25	98.444,75
<b>AÇÃO</b>				
<b>2072 - Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista</b>				
<b>Objetivo:</b> Conceder Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista				
<b>Função:</b> PREVIDÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
<b>Produto:</b> Conceder Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	1.189.793,00	0,00	1.189.793,00
<b>Programa:</b> 0020 - Reserva de Contingência				
<b>Objetivo:</b> Reserva de Contingência				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>99.099 - Reserva de Contingência</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>9001 - Reserva de contingência fundo de Previdência</b>				
<b>Objetivo:</b>				
<b>Função:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Prefeitura de Felipe Guerra</b>				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>		<b>Exercício: 2022</b>		
<b>AÇÃO</b>				
<b>9002 - Reservado Contingência</b>				
<b>Objetivo:</b>				
<b>Função:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	682.500,00	0,00	682.500,00
<b>Programa:</b> 0021 - Apoio ao Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente				
<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades e garantir os Direitos da Criança e do Adolescente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
<b>Produto:</b> Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2076 - Apoio e Instrumentalização de Convênios/Contratos</b>				
<b>Objetivo:</b> Apoiar e Instrumentalizar Convênios/Contratos				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
<b>Produto:</b> Apoiar e Instrumentalizar Convênios/Contratos				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Prefeitura de Felipe Guerra</b>				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>		<b>Exercício: 2022</b>		
<b>Programa:</b> 0022 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso				
<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades e os Direitos do idosos.				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTENCIAAO IDOSO				
<b>Produto:</b> Manter das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				
<b>Idoso</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	126.000,00	73.500,00	52.500,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2078 - Construção, Ampliação e Reformas de imóveis afetos ao fundo do Idoso</b>				
<b>Objetivo:</b> Construir, Ampliar e Reformar imóveis afetos ao fundo do Idoso				

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIAAO IDOSO				
Produto: Construir, Ampliar e Reformar imóveis afetos ao fundo do Idoso				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0023 - Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense				
Objetivo: Reparar danos físicos psicológicos e social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2079 - Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense				
Objetivo: Reparar danos biopsicosocial da pessoa idosa				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIAAO IDOSO				
Produto: Atendimento domiciliar				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	262.500,00	0,00	262.500,00
Programa: 0024 - Escola do Saber				
Objetivo: Alfabetizar pessoas idosas				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso				
AÇÃO				
2080 - Escola do Saber				
Objetivo: Diminuir o analfabetismo no território				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIAAO IDOSO				
Produto: Alfabetização de pessoas idosas				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	189.000,00	0,00	189.000,00
Programa: 0025 - Programa de Atendimento Família Guardiã - Guarda subsidiada				
Objetivo: Reparar danos biopsicosocial e garantir a efetividade jurídica de guarda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2081 - Programa de Atendimento Família Guardiã - Guarda subsidiada				
Objetivo: Prevenir o acolhimento				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto: Atendimento				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	126.000,00	0,00	126.000,00
Programa: 0026 - Programa Família Acolhedora				
Objetivo: Prestar serviço de acolhimento familiar para garantir convivência em família e em comunidade				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc				
AÇÃO				
2082 - Programa Família Acolhedora				
Objetivo: Promover convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente evitando a institucionalização e promovendo a reintegração com a família de origem ou sócio afetiva				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto: Acolhimento				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	25.200,00	0,00	25.200,00
Programa: 0027 - Programa Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS				
Objetivo: Ampliar a estrutura e os serviços de assistência primária à saúde (APS) é a melhor estratégia para garantir a sustentabilidade dos sistemas de saúde em todo mundo, possibilitando o atendimento das populações de modo preventivo, integrado e contínuo.				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
13.001 - Fundo Municipal de Saúde				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1022 - Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde				
Objetivo: Adquirir equipamentos para Unidade de Saúde				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Adquirir equipamentos para Unidade de Saúde				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	173.500,00	173.500,00	0,00
AÇÃO				
1025 - Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde				
Objetivo: Construir Reformar e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde				
Função: SAÚDE		ODS:		

<b>Sub-função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Produto:</b> Construir Reformar e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	431.500,00	431.500,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2050 - Manutenção do Programa PSF</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa do PSF				
<b>Função:</b> SAÚDE	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> Manter o Programa do PSF				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	210.000,00	10.500,00	199.500,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2022</b>		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2051 - Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Atenções Básicas Saúde				
<b>Função:</b> SAÚDE	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> Manter o Programa de Atenções Básicas Saúde				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	656.500,00	10.500,00	646.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2052 - Programa Agente Comunitário de Saúde</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde				
<b>Função:</b> SAÚDE	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	309.891,00	1.050,00	308.841,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2053 - Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Saúde Bucal				
<b>Função:</b> SAÚDE	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> Manter o Programa Saúde Bucal				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2022</b>		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2055 - Manutenção do Programa Farmácia Básica</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Farmácia Básica				
<b>Função:</b> SAÚDE	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
<b>Produto:</b> Manter o Programa Farmácia Básica				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	375.000,00	0,00	375.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2056 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Vigilância Sanitária				
<b>Função:</b> SAÚDE	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
<b>Produto:</b> Manter o Programa de Vigilância Sanitária				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2057 - Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Doenças Epidemiológicas				
<b>Função:</b> SAÚDE	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
<b>Produto:</b> Manter o Programa de Doenças Epidemiológicas				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	157.500,00	0,00	157.500,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2022</b>		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2085 - Saúde na Escola (PSE)</b>				
<b>Objetivo:</b> Fortalecer as ações dos PSE tanto na zona urbana, quanto na rural				
<b>Função:</b> SAÚDE	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				

<b>Produto:</b> Fortalecer as ações dos PSE tanto na zona urbana, quanto na rural				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	5.250,00	0,00	5.250,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2086 - Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão</b>				
<b>Objetivo:</b> Fortalecer as ações e atividades desenvolvidas pelos fiscais sanitários.				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> Fortalecer as ações e atividades desenvolvidas pelos fiscais sanitários.				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	5.250,00	0,00	5.250,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2087 - Manutenção do Serviço de Academia da Saúde</b>				
<b>Objetivo:</b> Fomentar as ações de práticas corporais e atividades físicas, contribuindo para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> Fomentar as ações de práticas corporais e atividades físicas, contribuindo para a produção do cuidad				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Programa:</b> 0028 - Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital				
<b>Objetivo:</b> Manter serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>13.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1024 - Aquisição de Veículo ou ambulância</b>				
<b>Objetivo:</b> Adquirir Veículo ou ambulância				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> Adquirir Veículo ou ambulância				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	157.500,00	157.500,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2054 - Participação em consórcio público intermunicipal</b>				
<b>Objetivo:</b> Participar de consórcio público intermunicipal				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> Participar de consórcio público intermunicipal				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	126.000,00	0,00	126.000,00
<b>Programa:</b> 0030 - Programa de ações de proteção social básica				
<b>Objetivo:</b> Garantir a execução de serviços socioassistenciais em caráter continuado				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>14.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2022		
<b>LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2060 - Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter o Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
<b>Produto:</b> Manter o Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	92.533,00	0,00	92.533,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2061 - Manutenção dos programas serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV</b>				
<b>Objetivo:</b> Manter os programas serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> Manter os programas serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	94.500,00	0,00	94.500,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2064 - Apoio e Manutenção Programa BPC/Programa superação</b>				
<b>Objetivo:</b> Apoiar e Manter Programa BPC/Programa superação				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> Apoiar e Manter Programa BPC/Programa superação				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2023	1,00	1.050,00	0,00	1.050,00
Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2022		
LDO: 2023 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2065 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - PAIF				
Objetivo: Manter os Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - PAIF				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Manter os Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - PAIF				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	63.000,00	0,00	63.000,00
AÇÃO				
2069 - Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda				
Objetivo: Desenvolver Ações de Geração de Emprego e Renda				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: FOMENTO AO TRABALHO				
Produto: Desenvolver Ações de Geração de Emprego e Renda				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	5.250,00	0,00	5.250,00
AÇÃO				
2083 - Manutenção do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência				
Objetivo: Prevenir situações de risco, exclusão e isolamento social				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Produto: Ofertar serviço de proteção social a pessoa idosa e deficiente				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2023	1,00	10.500,00	0,00	10.500,00

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:C139043F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2022. Edição 2817  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>